



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 714/2009

Boa Vista-RR, 7 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 8 de outubro de 2009, para realizarem levantamento de salas de aula disponíveis para o início das aulas do Campus Amajari, no município de Amajari-RR.

- ADELINE ARAÚJO CARNEIRO
- GEORGE STERFSON BARROS

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 7 de outubro de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria